



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

PROTOCOLO Nº 2302/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS COLOCADAS

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação às fls. 2097, transcorrido o prazo, as próximas colocadas deixaram de apresentar amostras, e, de acordo com item 8.2 do Edital, ficam as empresas abaixo relacionadas, **intimadas a apresentarem as amostras na Secretaria Municipal de Educação**, conforme Anexo VII do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis:

Item	Empresa	Valor
145 – COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS	GABRIEL	R\$ 5,06
229 – BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20	LOURDES	R\$ 0,29

A empresa COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP fica declarada vencedora para o item 203, pelo valor de R\$ 2,55, de acordo com o item 8.4 do Edital, tendo em vista que não existem próximas colocadas classificadas na cota reservada. Registro que referida empresa já obteve sua amostra aprovada, quando da apresentação do item correspondente da cota principal, qual seja, 64 – PAPEL SULFITE 210x297 BRANCO – 100 FOLHAS, motivo pelo qual não há necessidade de apresentação de nova amostra.

Como não há próxima colocada classificada para o item 244, o item seria passado para a vencedora do item correspondente na cota principal (105), porém, a marca ofertada pela próxima colocada trata-se da mesma marca apresentada pela primeira colocada e reprovada pela Secretaria Municipal de Educação, motivo pelo qual os itens 105 e 244 ficam declarados fracassados.

Os itens 135/274 ficam declarados fracassados, tendo em vista que não há próximas colocadas classificadas.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 17 de novembro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Angelita Franco de Sousa

Equipe de Apoio

Alecsandra Rossani Crepaldi

Equipe de Apoio